



Caçapava, 4 de junho de 2019.

DE: Setor - Protocolo
PARA: Secretaria Administrativa

Referência:

Processo nº 1125/2019
Proposição: Projeto de Lei nº 40/2019

Autoria:

MARCELLO PRADO

Ementa: “Inclui em toda propaganda oficial do município de Caçapava cujo o objeto seja o Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) ou seu respectivo carnê, a frase: “Todo cidadão que possui renda familiar de até 02 (dois) salários mínimos vigentes tem direito a isenção de IPTU”. (conforme Lei nº 3672/1998).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolo

Ação realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Análise no setor

BRUNO NARCISO
Agente Administrativo